

INDICAÇÃO

LIMPEZA DO CENTRO COMUNITÁRIO
LOCALIZADO NA RUA N, QUADRA 35,
LOTE 3, BAIRRO VOLUNTARIO DA
PÁTRIA NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**IMPEZA DO CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA N, QUADRA 35, LOTE 3, BAIRRO VOLUNTARIOS
DA PÁTRIA NO BAIRRO PEDRA 90.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa salientar a **extrema importância** da realização de serviços de limpeza no Centro Comunitário localizado na Rua N, Quadra 35, Lote 3, no Bairro Voluntários da Pátria, no Pedra 90.

Diante do exposto, a realização de serviços de limpeza citado, é em **caráter urgente e prioritário, pois, a** limpeza e a conservação do espaço são medidas **imprescindíveis** para garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

